



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, endereço para Correspondência: Caixa Postal 217, Centro - Araçoiaba da Serra /SP - CEP:18190-970 - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3266-9311

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 9h00, reuniram-se de modo presencial e virtual os servidores públicos: **FERNANDO AUGUSTO TAMBELINI TIZIANEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714182; **BEATRIZ NASCIMENTO GOMES**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365940; **LUCIANO BONATTI REGALADO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555; **MARCELO AFONSO**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365316; e, **BEATRIZ DE MELLO BEISIEGEL**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573843, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para a FLORESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO, designados pela Portaria GR-4 nº 2.881, de 17 de agosto de 2023 (alterada pela Portaria GR-4 nº 3.322, de 29 de outubro de 2023), para darem continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao processo ICMBio nº 02072.000226/2023-97 e ao Edital NGI ICMBio Iperó nº 11/2023 (17319182), com os seguintes procedimentos e deliberações:

1. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período de 08/01/2024 a 16/01/2024, e em atendimento ao disposto no item 3.1. do Edital, esta Comissão Local promoveu a Análise Curricular face à documentação apresentada pelos candidatos válidos (n=10 conforme a Ata NGI ICMBio Iperó 17582223), considerando os critérios de pontuação definidos no Edital, em especial em seu Anexo II.
2. Após a devida análise e checagem da documentação apresentada, **deliberou** pela homologação do RESULTADO PRELIMINAR conforme disposto na **TABELA 01** a seguir:

TABELA 01 - RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR				Total	Situação	Classificação
		Contrato ATA	Tempo de Contrato (SNUC)	Cursos Temáticos	Contratos Específicos			
Antonio Carlos Ormondes	XXX.799.698-XX	0	0	5	18	23	Aprovado - Selecionado	1º
Evaldo Batista do Nascimento	XXX.528628-XX	0	0	0	5,4	5,4	Aprovado - Lista de espera	7º
Felipe Batista Momberg	XXX.971.078-XX	0	0	0	0	0	Reprovado*	-----
Jeferson Fabricio Oliveira Duarte	XXX.775.543-XX	0	0	0	1,2	1,2	Aprovado - Lista de espera	9º
Jordano Ribeiro Alves	XXX.076.978-XX	0	0	2	14,4	16,4	Aprovado - Lista de espera	5º
Luiz Augusto Tirabassi Talacimon	XXX.640.028-XX	6	0	0	0	6	Aprovado - Lista de espera	6º
Luiz Guilherme de Oliveira Nascimento	XXX.235.658-XX	0	0	0	18	18	Aprovado - Selecionado	2º
Marcos Marcelino da Silva	XXX.152.578-XX	0	0	2	0	2	Aprovado - Lista de espera	8º
Ricardo Braz da Silva	XXX.096.868-XX	0	0	3	13,8	16,8	Aprovado - Lista de espera	4º
Silvio Campos Cabral	XXX.663.678-XX	0	0	2	15,6	17,6	Aprovado - Lista de espera	3º

* Conforme o item 3.1.8. do Edital, os candidatos que zerarem (nota = 0) na pontuação total da análise curricular estarão reprovados.

3. Não havendo mais nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 05 de fevereiro de 2024.

FERNANDO A. T. TIZIANEL
Presidente

**BEATRIZ NASCIMENTO
GOMES**
Membro

**LUCIANO BONATTI
REGALADO**
Membro

MARCELO AFONSO
Membro

**BEATRIZ DE MELLO
BEISIEGEL**
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado
Portaria GR-4 nº 2.881/2023



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz De Mello Beisiegel, Analista Ambiental**, em 05/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 05/02/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Afonso, Analista Ambiental**, em 05/02/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tambelini Tizianel, Chefe**, em 05/02/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Nascimento Gomes, Analista Ambiental**, em 05/02/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17707213** e o código CRC **11882AF5**.